

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

**DECRETO 174/2026**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.895,08 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.378,62
		<b>Soma da Ação: 1.378,62</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.378,62</b>
 <b>0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	516,46
		<b>Soma da Ação: 516,46</b>
		<b>Soma da Unidade: 516,46</b>
		<b>Total Geral: 1.895,08</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
2104 PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	160,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	735,08
		<b>Soma da Ação: 1.895,08</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.895,08</b>
		<b>Total Geral: 1.895,08</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de junho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057